

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 04 de agosto de 2021.

Atos do Poder Executivo

**DECRETO Nº 23/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.** 

DECLARA FERIADO NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021, EM RAZÃO DO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA E DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2021, NO MUNICÍPIO DE MATINHAS - PARAÍBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, bem como pelo Art. 30, I, da Constituição Federal, e pelo Art. 11, I, da Constituição Estadual da Paraíba, segundo os quais o Município é competente para legislar sobre assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual nº 10.601/2015 instituiu como feriado civil o dia 05 de agosto, data magna do Estado da Paraíba;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado como feriado municipal, o dia 05 de Agosto de 2021, em razão do aniversário de Fundação do Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.601/2015 no âmbito do Governo do Estado.

**Art. 2º.** Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 06 de Agosto de 2021, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**Art. 3º.** Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Revogam-se as disposições em contrário.

Matinhas – Paraíba, 04 de agosto de 2021

## BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito do Município de Matinhas - PB